

Artigo 3º - O Diretor da E.E. Prof. Amilcare Mattei, da Diretoria de Ensino - Região de Marília, zelará pelos cumprimentos das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º- A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015**

A Dirigente Regional de Ensino, conforme a Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituídas na E.E. Dr. Vicente Rizzo, Região de Mogi Mirim, para avaliar o docente, em cumprimento ao previsto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, disciplinada nesta Pasta pelo Decreto 52.344, de 09-11-2007, publicado no D.O. de 10-11-2007.

Presidente: Ana Maria Albino Ceconi, RG 21.489.569-5, Diretor de Escola.

Membros: Carlos Alberto Auricchio, RG 11.253.810, Professor Coordenador Pedagógico, e Eliana Aparecida Silva de Pontes, RG 20.237.474-9, Professor Coordenador Pedagógico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-11-2015**

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, altera a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar da E.E. Prof. Yolanda Araújo Silva Paiva, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Registro.

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar - E.E. Prof. Yolanda Araújo Silva Paiva, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Registro, passa a ser constituída a partir desta data, pelos seguintes membros: José Luiz Mathais, RG 17.934.410 (Diretor de Escola); André Murinho Ribeiro Chaves, RG 892861, PEB II (titular de cargo) e Maria Estela de Carvalho, RG 17.575.285, PEB II (titular de cargo).

Artigo 2º - O Diretor de Escola José Luiz Mathais, RG 17.575.285, será o presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28-08-2014.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015**

**Convocando**, nos termos do inciso I, do artigo 7º da Resolução SEE 61/2012 alterada pela Resolução SEE 104/2012, os Professores e Vice-Diretores Indígenas para Orientação Técnica: "Reunião da Comissão Étnica Regional – Avaliação das Ações 2015", conforme segue:

Data: 17-11-2015

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino de Registro

Público Alvo: Professores e Vice-Diretores Indígenas

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015**

**Declarando Regularizada**, com fundamento nos itens 3.1.2 e 4.1, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Resolução SE 307/86, a Vida Escolar de Leonardo Oliveira Pereira, RG 38.640.949-3/SP, Certidão de Nascimento 010913, fls. 124, Livro A27, referente aos estudos da 8ª série do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita, em conformidade com o item 3.1.2 da Indicação CEE 08/86.

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015**

Processo 1514/88. Interessada: Antesia Gomes Lopes, RG 6.398.257. Tendo em vista a solicitação da interessada, Autorizo vista dos Autos para extração de cópias e, se for o caso, a retirada dos mesmos das dependências desta Diretoria de Ensino obedecidas às cautelas de praxe.

#### ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

**Portaria do Diretor de Escola, de 16-11-2015**

**Declarando Regularizada**, com fundamento nos itens 3.1.2 e 4.1, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Resolução SE 307/86, a Vida Escolar de Beatriz Jorge Calil, RG 58.459.764-2/SP, Certidão de Nascimento 13976, fls. 058, Livro A 033, referente aos estudos da 7ª série do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da recuperação implícita, em conformidade com o item 3.1.2 da Indicação CEE 08/86.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**Termo de Reajuste de Contrato de Aluguel**

Objeto: Locação de 01 (uma) loja e de 01 (uma) sala para uso da Diretoria de Ensino - Sede
Locatária: Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista

Locadores: Lucas Octávio de Souza e Laura Regina de Souza Forti

Processo 0058/0077/2011

Contrato 040/2011 e 041/2011

Espécie: Segundo termo de aditamento ao contrato de locação

Data da assinatura: 29-10-2015

Memória de cálculo: 10,10% (IPC-FIPE)

Valor atualizado: R\$ 9.117,96

Valor do exercício: R\$ 1.519,66

Valor total do contrato após o reajuste: R\$ 40.004,04
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 12.122.0816.6178.0000, Natureza de Despesa 33903691, Fonte de Recursos 001.001.001

Período de vigência: 01-11-2015 a 31-10-2016
Parecer Jurídico CJ/SE 3003/2015, de 08-10-2015
Planilha de Reajuste - Base: novembro de 2015

Item	Contrato	Valor	IPC/FIPE novem-bro/14 a outubro/15	Valor corrigido	Valor do reajuste
01	Loja 05	R\$ 460,09	10,10%	R\$ 506,56	R\$ 46,47
02	Sala 10	R\$ 230,04	10,10%	R\$ 253,27	R\$ 23,23
	<b>Total</b>	<b>R\$ 759,83</b>			<b>R\$ 69,70</b>

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015 Homologando**, nos termos do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9394/96, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão Quadrênio 2015-2018, da E.E. Prof. Martinho Sylvio Bizutti, do município de Igarapava - SP.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015 Homologando:**

conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 13/1997, Parecer CEE 67/1998 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão para o quadriênio de 2015 a 2018 das seguintes escolas estaduais:

E.E. Pastor Alberto Augusto - São Vicente - SP
E.E.E. Professora Magali Alonso - Praia Grande - SP
CEEJA Max Dada Gallizzi - Praia Grande - SP
E.E. Luiz Abel - Peruíbe - SP
E.E. Professora Aracy da Silva Freitas - Mongaguá - SP conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, na Indicação CEE 09/1997, Indicação CEE 13/1997 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão para o quadriênio de 2015 a 2018, das seguintes escolas:
E.M. Bernardino de Souza Pereira - Itanhaém - SP
E.M. Professora Maria das Graças Alves Santos - Itanhaém - SP
Colégio Exemplo - Itanhaém - SP

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015**
Processo 756/0083/2015. Interessada: E.E. Prof. Bruno Pieroni - DER - Sertãozinho. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencente à Associação de Pais e Mestres, cuja Ata de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015 Designando**, conforme Decreto 52.344, de 09-11-2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e artigo 3.º, inciso I da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, que dispõe sobre normas complementares do referido Decreto, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Sorocaba.

E.E. Mario Guilherme Notari

Presidente: Maria Isabel Aranha, RG 16.564.590-8.

Membros: Marisol Mendez Moraes, RG 14.054.019-2, e Daniela Faveron de Souza, RG 34.284.235-3.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015 Designando**, conforme artigo 3º do Decreto 58.855, de 23-01-2013, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes das classes de cargos abrangidos pela Lei Complementar 1.144, de 11-07-2011, que dispõe sobre normas complementares do referido Decreto, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba.

E.E. Mario Guilherme Notari

Presidente: Maria Isabel Aranha, RG 16.564.590-8.

Membros: Benjamin Patia, RG 18.370.576-2, e Daniela Faveron de Souza, RG 34.284.235-3.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-11-2015**

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado José Donizetti da Silva, RG 15.935.795-0, Agente de Serviços Escolares, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Dr. Gualberto Moreira, Município de Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 1745/0084/2015 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Portaria da Coordenadora, de 16-11-2015**

**Convocando** os profissionais abaixo relacionados para as ações de formação continuada referentes a "Orientação Técnica dos Supervisores e PCNP responsáveis pelas escolas ingressantes do EF Anos Finais e EM no Programa Ensino Integral em 2016", nos termos do parágrafo único, artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-04-2012.

Público Alvo: Supervisores de Ensino e PCNP responsáveis pela formação, monitoramento e acompanhamento das equipes escolares das escolas do Programa Ensino Integral.

Polo de Formação - Diretorias de Ensino - SE e PCNP

Polo 1 -

Centro - Maria da Glória Urbano Azenha, RG 4.810.997-6; Rosemeire Laporta Teixeira, RG 18.719.867.

Centro Sul - Marta M. Silveira B. de Almeida, RG 9.100.532-2; Claudia Inês Aparecida da Lozzo, RG 14.209.573-4.

Leste 2 - Catarina Reis Matos da Cruz, RG 21.647.889-3; Verônica Nunes de Andrade Pereira, RG 16.612.383-3.

Leste 5 - Teresinha Ferreira da Silva, RG 4.538.017; Ana Lúcia Basili Shinohara, RG 5.586.901-3; Claudia Brás da Silva, RG 30.716.031-2; Tatiana Balli, RG 29.913.732-6.

Polo 2 -

Guarulhos Sul - Valéria Siviero Elias, RG 11.811.221-1; Sandra Maria Martins Patti, RG 14.008.900-7; Susetete Gomes de Mello, RG 16.727.266; Dinamares Rodrigues, RG 27.262.764-1; Raquel Maria Rodrigues, RG 35.165.989-4.

Itapevi - Sílvia Regina Lamin, RG 14.885.185-X; Elisângela de Fátima Ferrarreis Neri, RG 30.513.985-X.

Polo 3 -

São Bernardo - Márcia de Castro, RG 12.125.739; Maria Aparecida da Silveira, RG 1.510.698; Tania Luzia Demenis, RG 15.182.411; Marise Benetti de Paula Lotto, RG 18.969.582.

Polo 4 -

Mogi das Cruzes - Jefferson de Castro Marinho, RG 27.156.474-X, Rita de Cássia Araújo, RG 18.950358-0; Iraci Trindade Aparecida, RG 14.125.128-1; Marta Cristina Terrone da Cunha, RG 17.431.472-3; Adriane Romero Branco, RG 12.751.039; Andréa Aparecida Nagatani Passos, RG 18.084.577-9.

Polo 5 -

Piracicaba - Beatriz de Cássia Moraes Bragaia, RG 19.376.636-X; Rosana Tuberio, RG 12.876.551-3; Edilson Cardoso Rafaeta, RG 26.747.445-3.

São João da Boa Vista - Joyce Marins Araujo Santos, RG 17.423.987-7; Marcos Nogueira de Lima, RG MG 4.065.078; Maria Fernanda Martarello Astolpho Vicente, RG 10.389.036; Ana Laura Giacom Gabriel de Andrade, RG 10.376.008-8; Maria Flávia Nascimento Fiorin Corte, RG 18.023.825-5; André Maurício Camargo Masson, RG 17.766.173; João Paulo Gonçalves Della Torre, RG 40.525.080-0; Victor Henrique Rios Estavam, RG 22.896.465-9; Rosana Maria Correia Borri, RG 16.421.424.

Sumaré - Emilia Aparecida Bertapeli de Carvalho, RG 11.076.979; Lucifrance Elias Carvalho Cuarato, RG 19.120.791-3.

Polo 6 -

Bragança Paulista - Maria José Ferreira da Silva André, RG 15.924.558; Rosana Bastos Ferraz, RG 13.055.652; Ana Carolina País, RG 34.328.129-6; Andreia Orlandini Saracchini, RG 25.062.652-4.

Campinas Oeste - Irani Mosca, RG 21.197.641; Maria Isabel Garcia B. Gauy, RG 20.349.242; Neusa Fassani, RG 15.118.853; Valéria Leão, RG 10.945.965; Inês Chiarelli Dias, RG 6.184.845; Paulo Rogério da Silva, RG 32.367.736; Alenice Marques Mendes, RG 20.019.688; Henriette Siqueira Leite de Barros, RG 893.758-SC.

Polo 7 -

Franca - Isabel Aparecida da Silva Ferreira, RG 13.201.036-7; Denisdea Battigaglia Guilherme, RG 19.406.204-1; Maria Angela Vilhena Ambrosio, RG 7.761.131-7; Wiliam Guirra de Jesus, RG 21.607.931-7.

Jaboticabal - Maria Cristina Volpini Lourenço, RG 17.279.490-0; Silvana de Fátima Sanflorian, RG 20.298.777.

Polo 8 -

Barretos - Dimas Narcizo, RG 4.906.860; Susetete Sofientino de Gouveia, RG 14.741.579.

Polo 9 -

Itapetininga - Isabel de Lourdes Macedo, RG 18.545.498-7; José Eugênio Gimenez, RG 11.415.132-5.

Sorocaba - Lucilena Ferraz Neto, RG 7.914.301-5; Denise Lemos Gomes, RG 14.862.555; Luis Roberto Rodrigues de Mattos, RG 15.938.637; Fernanda Isaura Medeiros Mirim, RG 26.721.277-X; Márcia Regina Munhoz, RG 18.370.302.

Votorantim - Neiva Aparecida Ferraz Nunes, RG 21.876.281; Vera Lúcia Oliveira Ferreira, RG 19.952.944-9; Rafael de Barros Tavares, RG 44.865.186-5; Marcos Tadeu Rodrigues, RG 28.253.742-9.

Polo 10 -

Ourinhos - Sandra Regina Vieira, RG 17.654.138; Rosenei Aparecida Ribeiro Libório, RG 17.921.477-1.

Dia: 01, 02, 03 e 04-12-2015

Local: Hotel VACANCE - Avenida das Nações Unidas, 1374 - Moreiras, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

Horário: das 8h30 às 17h30

Programa 808.

Ação: 6175

Diária/transporte: responsabilidade das Diretorias de Ensino. (Capacitação 64/2015).

**Portaria da Coordenadora, de 16-11-2015**

**Convocando** os profissionais abaixo relacionados para as ações de formação continuada referentes a "Orientação Técnica dos Supervisores e PCNP responsáveis pelas escolas ingressantes no Programa Ensino Integral em 2016", nos termos do parágrafo único, artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-04-2012.

Público Alvo: Supervisores de Ensino e PCNP responsáveis pela formação das equipes escolares das escolas do Programa Ensino Integral.

Polo de Formação - Diretorias de Ensino - SE e PCNP

Polo 1 -

Norte 1 – Claudia Eleutério Fedel Gentil, RG 12.276.147;

Polo 2 -

Itapeperica da Serra - Perla Paulo Pires, RG 28.438.742-3.

Guaratinguetá – Ana Flavia Andrade Coelho, RG 21.328.166-1;

Guaratinguetá – Thais Lanza Brandão, 12.758.016-5

Polo 5 -

Piracicaba - Fabiana Furlanetto de Oliveira, RG 16.441.149-5.

Polo 7 -

Bauru - Beatriz Garcia Sanchez, 9.827.042;

Araraquara - Rosangela Novaes Martins, RG 15.168.852-7.

Polo 8 -

Araçatuba – Claudia Márcia de Souza Oliveira, RG 8.606.192;

Fernandópolis – Marli Aparecida da Silva Viçoti, RG 17.872.235-2

Polo 10 -

Santo Anastácio – Geralda Helenice Augusta Rocha, RG 3.655.375;

Dia: 30/11, 01, 02, 03 e 04-12-2015

Local: Hotel VACANCE - Avenida das Nações Unidas, 1374 - Moreiras, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

Horário: das 8h30 às 17h30

Programa 808.

Ação: 6175

Diária/transporte: responsabilidade das Diretorias de Ensino. (Capacitação 65/2015).

**Portaria da Coordenadora, de 16-11-2015**

**Convocando** os profissionais abaixo relacionados para as ações de formação continuada referentes a "Orientação Técnica dos Diretores das escolas ingressantes do EF Anos Finais e EM no Programa Ensino Integral em 2016", nos termos do parágrafo único, artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-04-2012.

Público Alvo: Diretores das escolas ingressantes no Programa Ensino Integral - 2016.

Polo de Formação - Diretorias de Ensino - Escola

Polo 1 -

Centro - E.E. Buenos Aires

Centro Sul - E.E. Odon Cavalcanti, Prof.

Leste 2 - E.E. João Batista Vilanova Artigas, Prof.

Leste 5 - E.E. Clemente Quaglio, Prof.; E.E. Isai Leirner

Polo 2 -

Guarulhos Sul - E.E. Fábio Fanucchi, Prof.; E.E. Paulo Rolim Loureiro, Dom

Itapevi - E.E. Eliana Andres de Almeida Souza, Profa.

Polo 3 -

São Bernardo - E.E. Joana Motta, Profa.; E.E. Marco Antonio Prudente de Toledo, Prof.

Polo 4 -

Mogi das Cruzes - E.E. Irene Caporali de Souza, Profa.

Polo 5 -

Piracicaba - E.E. Antonio Pinto de Almeida Ferraz, Dr.; E.E. Prudente, Dr.

São João da Boa Vista - E.E. Alexandre Fleming; E.E. Carlos Lima Dias, Dr.; E.E. Francisco Thomaz de Carvalho, Dr.; E.E. Virgílio Marcondes de Castro, Prof.

Sumaré - E.E. Euclides Miranda, Vereador.

Polo 6 -

Americana - E.E. Ornela Sacilotto

Bragança Paulista - E.E. Luiz Roberto Pinheiro Alegretti, Prof.; E.E. Maria Cecília Teixeira Pinto